SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

CONTRATO DE GESTÃO 001/2014

TERMO ADITIVO

JANEIRO A ABRIL DE 2018

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

LEI MUNICIPAL 3.297 DE 27/08/2009

Rua 7 de Setembro, 818 - Fone (14) 3305-9444 - Fax: (14) 3351-2771 - Cep 18.800-000 - Piraju - SP - e-mail: hosppiraju@terra.com.br
CNPJ 54.667.316/0001-60 - Utilidade Pública Federal proces. 2190/99 decreto de 22/11/1991 - Utilidade Pública Estadual Decreto 44.823 de 07/04/2000 - CMAS 10/99

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONTRATANTE			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Piraju			**CNPJ:** 46.223.699\0001.50
ENDEREÇO: [illegible] Ataliba Leonel, 173			**ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):**
CIDADE: Piraju	UF: SP	CEP: 18.800.000	DDD /FONE: 14-3305.9000
NOME DO RESPONSÁVEL: José Maria Costa			**CPF:** 221.237.508-59
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.809.616-X	**CARGO:** Prefeito Municipal		**PROFISSÃO:** AGRICULTOR
ENDEREÇO: Rua Oscar Petersen N10			**CEP:** 18.800.000
DADOS CADASTRAIS DA CONTRATADA			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATADA: Sociedade De Beneficência de Piraju			**CNPJ;** 54.667.316\0001-60
ENDEREÇO; Rua 7 de setembro, 818			**ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL);** hospitaldepiraju@terra.com.br
CIDADE: PIRAJU	UF: SP	CEP: 18.800.000	DDD /FONE: 14-3305.9444
NOME DO RESPONSÁVEL: José Rubens de Oliveira			**CPF:** 073.784.678.04

CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2.738.908-SSP-SP	**CARGO:** Presidente	**PROFISSÃO:** AGROPECUARISTA
ENDEREÇO: Rua Cel. Nhonhô Braga, 208		**CEP:** 18.800.000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

CONTRATO DE GESTÃO

2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Contrato de Gestão com a Organização Social – Sociedade de Beneficência de Piraju objetiva o gerenciamento, a Administração e operacionalização da Gestão das atividades e serviços de Saúde do âmbito das: Unidades da Saúde da Família (Estratégia Saúde da Família); Policlínica (Ambulatório de Especialidades, Fisioterapia); CEO (Centro de Especialidades Odontológicas); e Dispensário Municipal.

A Estratégia Saúde da Família (E.S.F.) incorpora e reafirma os princípios básicos do Sistema Único de Saúde – SUS- e tem como compromisso a resolutividade dos problemas de Saúde, a prevenção de agravos de doenças, o diagnóstico, o tratamento a reabilitação, a manutenção da de e a promoção da qualidade de vida da população.

A Policlínica e o CEO. têm por finalidade prestar serviços à comunidade, agindo como nível secundário e de retaguarda para as Equipes de Saúde da Família, estabelecer sistemas de referências com os Serviços de nível Hierárquicos superiores e contra referências com as Unidades de Saúde da Família da rede Municipal.

2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
01/01/2018	30/04/2018

3. – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Constituição Federal assegura a todos os cidadãos brasileiros ou residentes no país o direito a Saúde. Esse direito é garantido pelo poder público nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

A União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios compartilham as responsabilidades de promover a articulação e a interação dentro do Sistema Único de Saúde- SUS, assegurando Acesso universal e igualitário ás ações e serviços de Saúde.

Entendemos que a saúde deva ser produto de políticas que promovam e mantenham as condições mais adequadas de vida para a população, que são requisitos fundamentais para a saúde, de acordo com a carta de Ottawa, a paz (ausência de violência), a educação, a habitação, a alimentação, a renda, a conservação dos recursos e a equidade.

Preservando esses cuidados, a Organização Social proverá o gerenciamento, *a administração e operacionalização da Gestão das atividades e serviços de Saúde no âmbito do SUS respeitando os princípios de integralidade, equidade e universalidade.*

Os serviços de saúde conveniados ao SUS realizam cobertura de 100% da população, através das Unidades Estratégia Saúde da Família com suporte do Ambulatório de Especialidades e Pronto Socorro.

Para que a oferta dos atendimentos sejam realizados em observância ao Plano Municipal de Saúde, Programação Pactuada Integrada e as pactuações Inerentes a esfera Municipal se faz necessário contar com profissionais qualificados e especializados. Por essa razão, justifica-se o presente convênio e propõe-se o gerenciamento através da Organização Social OS – Sociedade de Beneficência de Piraju,

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1- GERAL

Através da contratualização, a Prefeitura Municipal em conjunto com o Departamento Municipal de Saúde busca viabilizar, desenvolver e garantir o cumprimento das políticas de saúde, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população do município.

ALIAÇÃO DAS METAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Saúde em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade de Beneficência de Piraju realizará bimestralmente avaliação das metas levando em consideração as metas propostas e os relatórios pertinentes a cada indicador de desempenho institucional.

6 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

ATIVIDADES ESPERADAS, PARA AS UNIDADES DO ESF.
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS – ESF

PERIODO JANEIRO A ABRIL 2018

ESF / PROCEDIMENTO		PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO
Consulta / médico		2500
Puericultura- menor de 1 ano (médico e Enfermeira)		207
Pré-natal		207
Prevenção cérvico-uterino (25 anos a 59 anos)		315
Acompanhamento de diabéticos cadastrados		81
Acompanhamento de hipertensos		243
Consulta de enfermagem		675
Atividade educativa/ educação em grupo		12
Consulta Domiciliar - médico		108
Consulta Domiciliar Enfermeiro		108

Visita técnica enfermagem		108
Visita Agente Comunitário de Saúde (por pessoa)		13.500
Primeira consulta odontológica programática		270
Procedimentos odontológicos básicos		3300
Atividade Educativa Odontológica em Grupo - Escolar		56
Atividade Educativa odontológica em Grupo		1
ESPECIALIDADE MÉDICA		**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Cardiologia		100
Cirurgia geral		52
Dermatologia		48
Gastrologia		48
Ginecologia/obstetrícia		48
Oftalmologia		67
Ortopedia		120
Otorrinolaringologia		90
Urologia		60
Vascular		72
Pediatria		48
Psiquiatria		90
Endócrino		60

PRÁTICA COMPLEMENTAR		**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Acupuntura		220
OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR		**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Fisioterapia		975
Enfermagem		45
Nutrição e Dietética		270
Nutrição e dietética (grupos de obesidade e doenças crônicas)		4
Nutrição (visitas domiciliares acamados ou deficientes solicitados pelas ESFs)		2
Assistente social		351

Fonoaudiólogo		63
Fonoaudiólogo (vistas domiciliares)		12
Fonoaudiólogo (teste da orelhinha)		30
Psicólogo		
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS		**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Consulta odontológica especializada		300
Aparelho ortodôntico		9
Próteses		30

7 – DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

Em 2017 reiniciou-se a reestruturação dos serviços da Atenção Primária com o Programa de Planificação onde envolveu-se os trabalhadores da Saúde. O Programa visa a melhoria de atendimento à população e melhores condições de trabalho para os servidores.

A Estratégia de Saúde da Família implantada no município estará pronta para atender e solucionar os problemas de saúde, além de proporcionar a garantia de atendimento e realizar a prevenção e promoção da saúde com qualidade.

8 - TOTAL GERAL:

De acordo com a proposta orçamentária que integra o Contrato de Gestão

9 – INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA

Banco: 001

Código da Agência: 0077-9

Número da C/C

Rec. Federal: 15.999-9

Banco: 001

Código da Agência: 0077-9

Número da C/C

Rec. Tesouro: 16.005-9

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Orgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desse Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Piraju, 26 de Dezembro de 2017.

José Rubens de Oliveira

Diretor Presidente

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Estância Turística de Piraju, de de 201 .

é Maria Costa

Prefeito Municipal

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - Janeiro a Abril de 2018

	Item	jan	fev	mar	abr	total
Organização Social	Salarios e adicionais	431.614,03	431.614,03	431.614,03	431.614,03	**1.726.456,12**
	FGTS/PIS	38.845,27	38.845,27	38.845,27	38.845,27	**155.381,08**
	1/3 Férias/Abono	23.168,69	23.168,69	23.168,69	23.168,69	**92.674,76**
	Rescisões	12.858,63	12.858,63	12.858,63	12.858,63	**51.434,52**
	Horas Extras	19.847,56	19.847,56	19.847,56	19.847,56	**79.390,24**
	sub total	**526.334,18**	**526.334,18**	**526.334,18**	**526.334,18**	**2.105.336,72**
Administração	DESPESAS GERAIS					
	Agua	50,00	50,00	50,00	50,00	**200,00**
	Energia	250,00	250,00	250,00	250,00	**1.000,00**
	Telefone	300,00	300,00	300,00	300,00	**1.200,00**
	Software Folha Pagto	550,00	550,00	550,00	550,00	**2.200,00**
	Software Contabil	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	**6.000,00**
	Locação Multifuncional	200,00	200,00	200,00	200,00	**800,00**
	Serviços Advogado	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	**10.000,00**
	Mat.Escritório	250,00	250,00	250,00	250,00	**1.000,00**
	Despesas de Cartório	50,00	50,00	50,00	50,00	**200,00**
	Equipamentos	300,00	300,00	300,00	300,00	**1.200,00**
	Publicidade	200,00	200,00	200,00	200,00	**800,00**
	Auditoria	200,00	200,00	200,00	200,00	**800,00**
	Ed Continuada/Locom/Aliment/Estadia	1590,00	1590,00	1590,00	1590,00	**6.360,00**
	Saúde Ocupacional	900,00	900,00	900,00	900,00	**3.600,00**
	Serviço Médico Ambulatorial	15000,00	15000,00	15000,00	15000,00	**60.000,00**
	Serviço Médico Diag por Imagem	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	**80.000,00**
	sub total	**43.840,00**	**43.840,00**	**43.840,00**	**43.840,00**	**175.360,00**
	Total Geral	**570.174,18**	**570.174,18**	**570.174,18**	**570.174,18**	**2.280.696,72**

Sociedade de Benef. de Piraju
José Rubens de Oliveira
Diretor Presidente

Estancia Turistica de Piraju, 26 de Dezembro de 2.0